



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02166 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

PORTARIA Nº 014/2023	2
PORTARIA Nº 015/2023	4
PORTARIA Nº 016/2023	6
DECRETO Nº 008/2023.....	7



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02166 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 014/2023

NOMEIA PREGOEIRO E COMISSÃO DE APOIO PARA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia ANDREO HOTZ DE OLIVEIRA, portador da Célula de Identidade RG nº 8.417.920-5/SSP/PR e inscrito no CPF 006.135.839-81 para exercer a função de PREGOEIRO e MARILSA APARECIDA DA SILVA portadora da Célula de Identidade RG nº 3.361.582-5/SSP/PR e inscrita no CPF 553.687.609-06 para exercer a função de SUPLENTE DE PREGOEIRO, nas licitações Modalidade Pregão.

Art. 2º - Nomeia Marcia Pinheiro de Araújo Felipe, Antonio Edivaldo Poles e Josiney Kaspary Krulikowski para exercerem a função de Comissão de Apoio ao Pregoeiro.

Art. 3º - São atribuições do Pregoeiro e de sua equipe de apoio:

- I - O credenciamento de interessados, afeto a verificação dos documentos comprobatórios da existência de poderes para prática dos atos atinentes ao certame, e em especial para a formulação das propostas e dos lances livres;
- II - O recebimento dos envelopes de propostas e de lances e dos documentos habilitatórios;
- III- A abertura dos envelopes contendo as propostas de preço, a análise de sua aceitabilidade e sua consequente classificação;
- IV – A condução dos procedimentos afetos aos lances apresentados;
- V – A negociação de preços visando a sua redução;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02166 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- VI – O julgamento da habilitação dos licitantes;
- VII – A adjudicação do objeto ao vencedor, no caso em que os licitantes manifestarem sua intenção de não recorrer;
- VIII – A elaboração da respectiva ata;
- IX – O recebimento de recursos e o seu encaminhamento a autoridade superior competente, devidamente instruído.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a partir de 26 de Janeiro de 2023, revogando a Portaria nº 013/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 30 de Janeiro de 2023.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02166 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 015/2023

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES NAS MODALIDADES CONVITE, DISPENSA, INEXIGIBILIDADE, ALIENAÇÕES, TOMADAS DE PREÇO E CONCORRÊNCIA.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, para comporem a Comissão Permanente de Processamento e Julgamento de Licitações nas modalidades Convite, Dispensa, Inexigibilidade, Alienações, Tomadas de Preço e Concorrência, os seguintes membros;

- Marilsa Aparecida da SilvaPresidente
- Ana Carla de Araujo Gomes.....Membro
- Marcia Pinheiro de Araujo Felipe.....Membro
- Josiney Kaspary Krulikowski.....Membro

Art. 2º - São atribuições da Comissão:

- I - O credenciamento de interessados, afeto a verificação dos documentos comprobatórios da existência de poderes para prática dos atos atinentes ao certame, e em especial para a formulação das propostas e dos lances livres;
- II - O recebimento dos envelopes de propostas e de lances e dos documentos habilitatórios;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02166 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- III- A abertura dos envelopes contendo as propostas de preço, a análise de sua aceitabilidade e sua consequente classificação;
- IV – A condução dos procedimentos afetos aos lances apresentados;
- V – A negociação de preços visando a sua redução;
- VI – O julgamento da habilitação dos licitantes;
- VII – A adjudicação do objeto ao vencedor, no caso em que os licitantes manifestarem sua intenção de não recorrer;
- VIII – A elaboração da respectiva ata;
- IX – O recebimento de recursos e o seu encaminhamento a autoridade superior competente, devidamente instruído.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a partir de 26 de Janeiro de 2023, revogando a Portaria nº 014/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 30 de Janeiro de 2023.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02166 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 016/2023

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Sr. Gilmar Tonello, Secretário de Segurança Pública, inscrito no CPF sob o nº 498.590.059-15, o equivalente a 2 (duas) diárias no valor de R\$ 1.539,80 (mil quinhentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) para tratar de assuntos municipais na assembleia legislativa e Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 31/01/2023 e retornando dia 02/02/2023.

Art. 2º - Conceder ao Sr. João Paulo Pereira, Secretário de Desenvolvimento Econômico, inscrito no CPF sob o nº 006.594.619-78, o equivalente a 2 (duas) diárias no valor de R\$ 1.539,80 (mil quinhentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) para tratar de assuntos municipais e protocolar requerimentos na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 31/01/2023 e retornando dia 02/02/2023.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 30 de Janeiro de 2023.

Elio Marciniak

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02166 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 008/2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ART.1º - Fica concedida Licença Prêmio Remunerada, conforme consta na Lei Complementar nº053/2022, de 06/11/2022, no seu Art.101, de 90 (noventa) dias a contar de **30 de janeiro de 2023**, a servidora abaixo relacionada conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Joseane Cristina da Silva	CPF 042.730.249-85 RG 86935112 SSP/PR	Auxiliar de serviços gerais	02/03/2015 a 29/02/2020

ART 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em 30 de janeiro de 2023.



Elio Marciniak

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)